

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA Nº 052/2017 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 18/12/2017 - SEGUNDA-FEIRA 17:30 HORAS

1 - 2ª Discussão do PROJETO DE LEI N° 052/2015 - MARIA DO CARMO GUILHERME - Denomina de "USF JOSÉ CARLOS DA SILVA", a Unidade de Saúde da Família, localizada à Avenida M-37 entre as Ruas M-33 e M-35 , Bairro Jardim Progresso. Processo nº 14384.

2 - 2ª Discussão do PROJETO DE LEI N° 100/2017 - ANDRÉ LUIS DE GODOY E MARIA DO CARMO GUILHERME - Denomina de "USF DR. ACACIO JORGE", a Unidade de Saúde da Família do Jardim Figueira/Santa Elisa, localizada na Rua 25-SE s/nº entre as Avenidas 42-SE e 48-SE. Processo nº 14815.

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 052/2015

PROCESSO N° 14384

2ª DISCUSSÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO,
delibera o seguinte

PROJETO DE LEI

(Denomina de “USF JOSÉ CARLOS DA SILVA”, a Unidade de Saúde da Família, localizada à Avenida M-37 entre as Ruas M-33 e M-35 , Bairro Jardim Progresso).

Artigo 1º - Fica denominada de “USF JOSÉ CARLOS DA SILVA”, a Unidade de Saúde da Família, localizada à Avenida M-37 entre as Ruas M-33 e M-35, Bairro Jardim Progresso.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro,

PRESIDENTE

Aprovado por 17 votos favoráveis em 1ª Discussão na Sessão Extraordinária do dia 15/12/2017 - 2/3.

02

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 100/2017

PROCESSO Nº 14815

2ª DISCUSSÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO,
delibera o seguinte

PROJETO DE LEI

(Denomina de "USF DR. ACACIO JORGE", a Unidade de Saúde da Família do Jardim Figueira/Santa Elisa, localizada na Rua 25-SE s/nº entre as Avenidas 42-SE e 48-SE).

Artigo 1º - Fica denominada de "USF DR. ACACIO JORGE", a Unidade de Saúde da Família do Jardim Figueira/Santa Elisa, localizada na Rua 25-SE s/nº entre as Avenidas 42-SE e 48-SE.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio Claro,

PRESIDENTE

Aprovado por 17 votos favoráveis em 1ª Discussão na Sessão Extraordinária do dia 15/12/2017 - 2/3.